

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
CNPJ/ME: 10.215.988/0001-60 / NIRE: 3530035956-9
(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

FATO RELEVANTE

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS ("Unidas" ou "Companhia"), em atendimento ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, comunica a seus acionistas e ao mercado em geral que foi aprovada, nesta data, pelo Conselho de Administração da Companhia, (i) a celebração, na presente data, pela Companhia (como interveniente-anuente) e pela sua subsidiária **Agile Gestão de Frotas e Serviços S.A.** (como compradora), sociedade anônima, com sede na Avenida Barão Homem de Melo, nº 1319, Galpão A, Nova Granada, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.431-425, inscrita no CNPJ sob o nº 09.337.014/0001-70 ("Agile"), do Instrumento Particular de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças com os atuais sócios da **iTer Telecomunicações e Serviços Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Av. Josué di Bernardi, nº 23, Campinas, na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.286.802/0001-02 ("iTer"), por meio do qual a Agile se comprometeu a adquirir, mediante a satisfação de determinadas condições precedentes ali estabelecidas, incluindo a transformação da iTer em sociedade por ações, a totalidade das ações de emissão da iTer ("Aquisição iTer") e (ii) a incorporação de sua subsidiária integral, a Unidas Agro Locação de Veículos S.A. ("Unidas Agro"), visando à simplificação de sua estrutura organizacional e societária, propiciando assim, redução dos custos administrativos e operacionais ("Incorporação")

Aquisição iTer

A iTer, cuja atividade principal consiste em rastreamento, telemetria e soluções de IoT, atua há cinco anos no mercado e conta com uma carteira com mais de 430 clientes e mais de 200 mil veículos rastreados. A solução tecnológica utilizada pela iTer é baseada em *microservices* que permitem que cada função do sistema seja isolada e especializada em determinada tarefa a ser executada, favorecendo a flexibilidade de execução da solução, com mais estabilidade, facilidade de uso e alta escalabilidade.

A aquisição reforça o movimento de transformação tecnológica já em andamento na Companhia e tem a finalidade de internalizar o desenvolvimento e ampliar a disponibilidade de tecnologias que garantam mais previsibilidade, segurança, eficiência e conforto aos clientes dos segmentos de atuação da Companhia: gestão, terceirização de frotas e aluguel de carros.

Ao seu lado, pra você chegar mais longe.



Adicionalmente, a aquisição vai aumentar a conectividade dos dispositivos monitorados em uma única plataforma, enquanto que internamente, a Unidas conseguirá ter ainda mais controle de frota e informação sobre o deslocamento dos veículos, acrescentando tecnologia e inteligência aos processos de gestão de seus ativos.

A Aquisição iTer será implementada por meio da aquisição, pela Agile, de ações representativas de 100% do capital social da iTer, pelo valor total de R\$13,75 milhões à vista e o restante mediante a entrega de 1.180.592 de ações da Companhia de titularidade da Agile, portanto, sem qualquer diluição de acionistas da Unidas.

Incorporação

De acordo com os termos e condições da Incorporação, a Companhia incorporará a totalidade do patrimônio da Unidas Agro, subsidiária integral da Companhia, a qual será extinta. Os efeitos da Incorporação ficam condicionados à finalização dos procedimentos operacionais relacionados à transferência das operações da Unidas Agro para a Companhia, a serem concluídos em 01 de janeiro de 2021.

A Unidas Agro foi avaliada, nos termos do disposto nos artigos 227 e 229, §3º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações."), com base em valor contábil, na data base de 30 de setembro de 2020, conforme laudos de avaliação elaborados pela Valore Consultoria Empresarial Ltda., com sede na Rua 1º de Março, 23 – 2º andar, Centro, Rio de Janeiro – Brasil, CEP 20.010.000 ("Empresa Avaliadora") ("Laudos de Avaliação"), sendo apurados o valor do patrimônio líquido de R\$224.035.657,25 (duzentos e vinte e quatro milhões, trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos)

Não há, em relação à Empresa Avaliadora, conflito ou comunhão de interesses conhecidos com os acionistas da Companhia, ou com a Unidas Agro.

A Incorporação não resultará em aumento de capital da Companhia, tampouco na emissão de novas ações pelo Unidas, não havendo, também, que se falar em substituição de ações de acionistas não controladores da Unidas Agro por ações da Unidas, dado que a Companhia já era, anteriormente à Incorporação, a única acionista da Unidas Agro. Desta forma, conforme recentes entendimentos da CVM já demonstrados em consultas formuladas em operações societárias semelhantes, não se justifica a realização de cálculo de relação de troca, com base nos patrimônios das companhias a preços de mercado, nem tampouco o laudo correspondente para fins da comparação de que trata o artigo 264 da Lei das S.A., ou elaboração de demonstrações financeiras nos termos dos artigos 6º e 7º da Instrução CVM nº 565, de 15 de junho de 2015.

A incorporação não acarretará o direito de recesso dos acionistas da Companhia. Ainda, não há que se falar em dissidência e exercício do direito de retirada de acionistas não controladores da Unidas Agro, tendo em vista que sua única acionista é a Companhia.

Os atos da Incorporação serão analisados pelas juntas comerciais dos Estados em que se encontram arquivados os atos constitutivos da Companhia e da Unidas Agro, não havendo necessidade de aprovação prévia por quaisquer autoridades brasileiras ou estrangeiras.

Ao seu lado, pra você chegar mais longe.



O custo estimado da Incorporação é de aproximadamente R\$70.000,00 (setenta mil reais), incluídos os custos com avaliações, assessoria jurídica e demais assessorias, publicações e demais despesas relacionadas.

A Companhia pretende simplificar a estrutura organizacional e societária, além de integração dos negócios e na geração de sinergias daí decorrentes.

A Companhia não vislumbra riscos significativos causados pela implementação da Incorporação, sendo que seu sucesso dependerá, principalmente, das habilidades da Companhia de realizar oportunidades de geração de valor resultantes da combinação dos seus negócios. Se tais objetivos não forem atingidos com sucesso, os benefícios esperados com a Incorporação podem não ocorrer integralmente, ou podem demorar mais tempo do que o esperado para ocorrer.

O Laudo de Avaliação encontra-se disponíveis aos acionistas na sede da Companhia, na Alameda Santos, nº 438, 7º andar, Bairro Cerqueira César, CEP 01.418-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, junto ao Departamento de Relações com Investidores, no website da Companhia (<https://ri.unidas.com.br>), no website da CVM (www.cvm.gov.br) e no website da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

A Assembleia Geral Extraordinária da Companhia que deliberará sobre os termos da Aquisição iTer e da Incorporação (“AGE”) será oportunamente convocada.

Oportunamente, será também disponibilizada a Proposta da Administração relativa à AGE, acompanhada de todos os documentos e informações necessários para as deliberações sobre a Aquisição iTer e a Incorporação.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Relações com Investidores da Companhia pelo telefone (+55 31 3319-1500).

São Paulo, 24 de novembro de 2020.

Marco Túlio de Carvalho Oliveira

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

E-mail: ri@unidas.com.br

Informações disponíveis: ri.unidas.com.br